

S.A.S.E. - CANDIDATURAS 2018/2019

▶ AUXÍLIOS ECONÓMICOS (PRÉ-ESCOLAR AO 12º ANO)

DOCUMENTOS A ENTREGAR	ENTREGA	PRAZOS
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Boletim próprio (consoante o ano) - a obter na secretaria ou no site do Agrupamento ✓ Declaração atualizada do escalão de abono de família, sendo que: 1º Escalão = Escalão A 2º Escalão = Escalão B 3º Escalão = Escalão C *¹ <i>*¹ O Esc. C apenas prevê apoio para aquisição de manuais para alunos do 5º ao 12º ano.</i> ✓ Declaração do Centro de Emprego, se o aluno estiver no 2º escalão e um dos pais estiver desempregado há pelo menos 3 meses e inscrito como tal no IEFP ✓ Outros documentos eventualmente solicitados no boletim ou necessários em função da situação concreta do aluno 	Na <u>Secretaria</u> , na sede do Agrupamento	4 a 29 de junho

NOTA: O apoio para a aquisição de manuais a partir do 7º ano é feito através do recurso a Bolsa de Manuais Escolares, pelo que não devem os mesmos ser adquiridos pelos pais/Encarregados de Educação.

▶ BOLSAS DE MÉRITO

CONDIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO	DOCUMENTOS A ENTREGAR	ENTREGA	PRAZOS
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ter efetuado candidatura a Auxílios Económicos e estar posicionado no Escalão A ou B; <p>Ter tido, no ano letivo 2017/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ aprovação em todas as disciplinas ou módulos do respetivo plano de estudos; ✓ média anual <u>mínima e sem arredondamento</u> de 4 valores (9º ano) ou 14 valores (10º/11º ano) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Boletim próprio - a obter na secretaria ou no site do Agrupamento ✓ Cópia do IBAN para pagamento da Bolsa, caso a mesma seja atribuída. 	Na <u>Secretaria</u> , na sede do Agrupamento	16 de julho a 30 de setembro

▶ TRANSPORTES ESCOLARES

DESTINADO A	DOCUMENTOS A ENTREGAR	ENTREGA	PRAZOS
Alunos até aos 18 anos inclusive, residentes no concelho que frequentem a escola mais próxima da residência ou matriculados compulsivamente. Em ambos os casos, a escola deverá estar situada a mais de 3 ou 4 quilómetros, sem ou com refeitório, respectivamente.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Boletim próprio - a obter na secretaria ou no site do Agrupamento ✓ Cópia do Cartão de Cidadão do aluno (se consentida a sua reprodução) ✓ Cópia do Cartão Lisboa Viva (não pode ser Cartão Lisboa Viva 4_18) ✓ Comprovativo de residência (cópia do recibo da água atualizado ou atestado da Junta de Freguesia, caso o recibo não esteja em nome do encarregado de educação) ✓ Comprovativo de matrícula compulsiva caso se verifique 	Na <u>Secretaria</u> , na sede do Agrupamento	Até ao dia 10 de cada mês para produzir efeito no mês seguinte, com limite até 31 de outubro

ATENÇÃO!

deverão ser respeitados os prazos estabelecidos para todas as candidaturas, sob pena de não serem atribuídos os respetivos benefícios.

Laranjeiro, 1 de junho de 2018

